



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 511/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.032350/2016-52 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **26 de dezembro de 2016**, ao servidor **NORBERTO DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Excel Básico	20	04/11/2016
2	Curso de Introdução à Gestão de Projetos	20	13/04/2015
3	Curso Divulgação de Compras	20	29/08/2016
4	Curso Excelência no Atendimento ao Público	20	23/10/2015
5	I COLOQUIO DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL DO	24	24/10/2014

SERVIDOR DA UFPA.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de janeiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor